

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 360/2023

Linhares- ES 13 de setembro de 2023.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA ARAUCÁRIA - BAIRRO MOVELAR – LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado da AVENIDA ARAUCÁRIA, no Bairro Movelar, no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA ARAUCÁRIA - BAIRRO MOVELAR – LINHARES-ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a solicitação realizada pelos próprios moradores, identificaram a extrema necessidade de o **PODER PÚBLICO**, realizar alguma intervenção no trânsito da avenida acima citada. Inúmeros pais perceberam o aumento no fluxo do trânsito nesta avenida, com a crescente utilização de veículos como carros, motos, caminhões e ônibus, dividindo assim o espaço desta avenida com pais e crianças que levam seus filhos para ESCOLA e CEIM.

Diante desses fatos, moradores buscaram ajuda junto ao **PODER LEGISLATIVO**, como também através da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO, pois há o eminente perigo de algum atropelamento com vítimas fatais, tais como também acidentes de trânsito. Desta maneira a comunidade vem cobrando que seja feita uma ação de instalação de redutores de velocidade, visando unicamente a preservação da VIDA, dos munícipes que ali transitam.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA ARAUCÁRIA - BAIRRO MOVELAR – LINHARES-ES**. Apresentada pela própria população.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA ARAUCÁRIA - BAIRRO MOVELAR – LINHARES-ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



IMAGENS







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003900390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 14/09/2023 11:16

Checksum: **A7075096D6A388BD815B5DE62C1D6EAA2FCE5D61C996BC1E8BE59ACA52A8405F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370034003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.